



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**OFICIO Nº 016/2019/DEMA**

Tatuí, 21 de Janeiro de 2019.

**Ilma. Senhora  
Maria José Pinto Vieira de Camargo  
Prefeita Municipal**

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 2598.

Prezada Senhora,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta do requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Primeiramente informamos que o Departamento de Meio Ambiente possui equipe de fiscalização ambiental, que atende denúncias e reclamações relacionadas à poluição do ar, inclusive queimadas, as denúncias e/ou reclamações podem ser realizadas pessoalmente ou através de contato telefônico de segunda a sexta-feira, porém, no período noturno e aos finais poderão ser realizadas por contato telefônico com a Guarda Civil Municipal.

As medidas tomadas pela equipe de fiscalização ambiental seguem os dispositivos constantes na legislação ambiental vigente, todavia, no município de Tatuí, podemos destacar a Lei Municipal Nº. 4.396, de 30 de Junho de 2010, assim como o Decreto Municipal Nº 16.448, de 25 de Agosto de 2015.

Com relação às ações preventivas, informamos que a equipe de Educação Ambiental realiza ações de conscientização ambiental com a população em suas atividades



**PREFEITURA DE TATUI**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

e eventos, onde são abordados diversos assuntos, entre eles a poluição do ar e suas consequências.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**José Maurício Del Fiol Neto**  
Diretor Executivo de Meio Ambiente